


PROCEDDO 055/2025 RADIANTE FUTEBOL CLUBE X A.E NOVO AARÃO REIS

3 mensagens

Anderson Ferreira <dimbh30@yahoo.com.br>
Para: Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

30 de setembro de 2025 às 08:28

 **Oficio s.docx**
75K**Copa Centenario** <copacentenario@pbh.gov.br>
Para: Anderson Ferreira <dimbh30@yahoo.com.br>, marcelo linhares silva <marcelonutriplan@hotmail.com>

30 de setembro de 2025 às 09:46

Prezados representantes,

O requerimento será encaminhado à presidência do Tribunal, para apreciação.

Atenciosamente,

Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador | GEPFA

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SMEL

Rua dos Timbiras, 628, 9º andar - Funcionários | Belo Horizonte/MG | CEP: 30140-068

(31)3246-5092 | (31) 998873-2073 *apenas mensagens via WhatsApp* | www.copacentenario.com.br | pbh.gov.br

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em ter., 30 de set. de 2025 às 08:28, Anderson Ferreira <dimbh30@yahoo.com.br> escreveu:

Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>
Para: Anderson Ferreira <dimbh30@yahoo.com.br>, marcelo linhares silva <marcelonutriplan@hotmail.com>

1 de outubro de 2025 às 10:41

Prezados representantes,

Intimo vossas senhorias do despacho da presidência do Tribunal acerca do requerimento formulado.

Para viabilizar as intimações ou convites do trio de arbitragem e do delegado por parte de vossas senhorias, nos termos do despacho, segue contato do coordenador de arbitragem, para que, por meio dele, a equipe requerente (RADIANTE F. C.) faça chegar a referida comunicação:

Coordenador de Arbitragem: Naiderson Isalino;**Contatos: naidersoncristianoprofessor@hotmail.com; (31)98713-8852.**

Relação nominal da equipe de arbitragem que atuou na partida:

- árbitro central: Vinícius Santos de Araújo;

- assistente nº 1: Marcos Evangelista;

- assistente nº 2: Rodrigo da Silva Ribeiro;

- representante da partida: Flávio Igor da Silva Dias.

Ao realizar as intimações ou convites, gentileza comprovar a **ciência** dos interessados nos presentes autos, encaminhando à Secretaria a comprovação, para juntada do expediente ao processo.

Atenciosamente,

Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador | GEPFA

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SMEL

Rua dos Timbiras, 628, 9º andar - Funcionários | Belo Horizonte/MG | CEP: 30140-068

(31)3246-5092 | (31) 998873-2073 *apenas mensagens via WhatsApp* | www.copacentenario.com.br | pbh.gov.br

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **055.2025 - REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO (RADIANTE F. C.)_DESPACHO PRESIDÊNCIA-fls19.pdf**
87K